



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PORTARIA Nº 027/2023

Interrompe férias e determina o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varela.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, Sr. Maurício Bellaver, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Interromper as férias e determinar, nos termos do § 5º do artigo 83 da Lei Municipal nº 3.305 de 22.10.2007, o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varela, matrícula nº 140320, às atividades normais pelo período de 20.06.2023 até 18.07.2023, em razão da necessidade do serviço público, sendo que o período restante das férias será oportunamente gozado.

Gabinete da Presidência em 14 de junho de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 14 de junho de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo